



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3153/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando Processo n.º 23341.000319/2018-15;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 360, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristina Zanella Rodrigues	28/08/2016	DIII-03	DIII-04
Cristina Zanella Rodrigues	28/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 26 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9557

Código de Autenticação: a9078b5d98

